



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 035/2024, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.**

Aos vinte e seis dias mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, neste ato pela Administradora a Sra. ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, resolvem em comum acordo aumentar o valor do contrato administrativo n° 035/2024, firmado entre as partes em data de 09 de janeiro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de materiais de alimentação, higiene, limpeza e utensílios para uso de todas as Secretarias do município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do aumento do preço do Álcool Hidratado 92° INPM, depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art. 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do Álcool Hidratado 92° INPM lote 02 item 01 de R\$79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) para R\$90,50 (noventa reais e cinquenta centavos) totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 78.660,60 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

  
LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

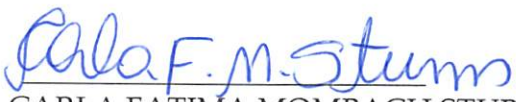
ROSELI LUCIA  
CALGAROTTO  
BOSA:45269050978

Assinado de forma digital por  
ROSELI LUCIA CALGAROTTO  
BOSA:45269050978  
Dados: 2024.06.26 09:45:35 -03'00'

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA  
Eletromaquinas Astec Ltda

Testemunhas:

  
EDERSON ALTINO KOB  
RG n° 7.392.781-7/ PR

  
CARLA FATIMA MOMBACH STURM  
RG n° 6.772.151-9/ PR

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.

Aos vinte e seis dias mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**, neste ato pela Administradora a Sra. **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, resolvem em comum acordo aumentar o valor do contrato administrativo nº 035/2024, firmado entre as partes em data de 09 de janeiro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de materiais de alimentação, higiene, limpeza e utensílios para uso de todas as Secretarias do município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do aumento do preço do Álcool Hidratado 92º INPM, depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art. 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do Álcool Hidratado 92º INPM lote 02 item 01 de R\$79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) para R\$90,50 (noventa reais e cinquenta centavos) totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 78.660,60 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**  
Eletromaquinas Astec LTDA

Testemunhas:

**EDERSON ALTINO KOBS**  
RG nº 7.392.781-7/

**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
PR RG nº 6.772.151-9/ PR

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
**Código Identificador:F9BB0481**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2024. Edição 3054  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

**REQUERIMENTO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

**Ao Município de Planalto – PR**

**Setor de compras e contratos**

**Ref: pregão presencial 69/2023**

**Contrato / ata: 35/2024**

A empresa Eletromáquinas Astec Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 02.995.568/0001-15, estabelecida na Rua Osvaldo Aranha, 176 São Francisco de Assis na Cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, e-mail: bosa.dv@hotmail.com, neste ato representada por sua sócia proprietária Roseli Lucia Calgarotto Bosa, CPF: 452.690.509-78, RG: 3.426-922-0 vem por meio solicitar:

**REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO PREGÃO 69/2023 DO LOTE 02 ITEM 03:**

Item 03 – álcool hidratado 92° INPM caixa com 12 unidades marca super vale

Motivo:

O valor de custo do álcool e derivados tiveram reajuste, de acordo com a política de preços da Petrobras e refinarias, com isso produtos saneante e de limpeza também passam por alterações de valores portanto como previsto em contrato, e conforme comprovação por notas fiscais em anexo, solicitamos o reequilíbrio de preço conforme abaixo:

Item 03 – álcool hidratado 92° INPM caixa com 12 unidades marca Super vale

VALOR DA VENDA R\$ 79,90

CUSTO ANTERIOR R\$ 63,00

CUSTO ATUAL R\$ 71,50

**VALOR SOLICITAAO A SER REAJUSTADO PROPORCIONALMENTE R\$ 90,50**



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Nestes termos pede- deferimento.

Dois Vizinhos, 20 de junho de 2024

ROSELI LUCIA  
CALGAROTTO  
BOSA:45269050978

Assinado de forma digital por  
ROSELI LUCIA CALGAROTTO  
BOSA:45269050978  
Dados: 2024.06.20 16:49:31  
-03'00'

Roseli Lucia Calgarotto Bosa  
Sócio Gerente

Recebemos de SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e Nº 00034035 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**SUPERVALE VERDE**  
supervale verde  
SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
ESTRADA FLOR DA SERRA, S/N  
Bairro MARGARIDA GALVAN - 4635361144  
DOIS VIZINHOS-PR CEP 85660000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 00034035  
SÉRIE: 2  
Folha 1/1



C H A V E D E A C E S S O  
41230985511954000111550020000340351809544250  
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO/VENDA DE PRODUÇÃO ST	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230242194641 15/09/2023 10:26:33
INSCRIÇÃO EST ADUAL 32302140-68	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO 9066048095
	CNPJ 85.511.954/0001-11

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF 02.995.568/0001-15	DATA DA EMISSÃO 15/09/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL ELETROMAQUINAS S STEC LTDA			DATA DA SAÍDA 15/09/2023
ENDEREÇO CASTRO ALVES, 121	BAIRRO / DISTRITO CENTRO NORTE	CEP 85660000	HORA DE SAÍDA
MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	FONE / FAX 46 3536-9400	UF PR	
	INSCRIÇÃO EST ADUAL 9017906396	CAD/PRO	

<b>FATURA</b>			

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 349,00	VALOR DO ICMS 41,88	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 216,70	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 18,25	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 349,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 4,59	VALOR TOTAL DA NOTA 371,84

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO EST ADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 93,92		PESO LÍQUIDO 91,49	

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
23431	SAN ALCOOL 70 INPM LÍQ HOSP 1L CX 12	38089919	051	5101	CX	1,00	50,00	50,00	50,00	6,00		19	0
10897	ALCOOL ETILICO 46 INPM 1LT CX 12UND Base ST: 49,47 Valor ST: 4,36	22072019	010	5401	CX	1,00	42,00	42,00	42,00	5,04	2,18	12	5,2
10892	ALCOOL ETILICO 92,8 INPM 1LT CX 12 UND Base ST: 70,54 Valor ST: 5,84	22071090	010	5401	CX	1,00	63,00	63,00	63,00	7,56		12	0
23838	DESINFETANTE PINHO 500ML CX 24UN	38089419	051	5101	CX	1,00	38,00	38,00	38,00	4,56	1,24	19	3,25
973	AGUA SANITARIA 2L CX 6UN Base ST: 27,74 Valor ST: 2,39	28289011	010	5401	CX	1,00	24,00	24,00	24,00	2,88		12	0
24485	SABAO EM BARRA GLIC. SUPER LAR 1KG CX 10 TER	34011900	051	5101	CX	1,00	70,00	70,00	70,00	8,40		19	0
1007	LAVA LOUCAS NEUTRO 500 ML CX 24UN Base ST: 40,20 Valor ST: 3,32	34025000	010	5401	CX	1,00	36,00	36,00	36,00	4,32	1,17	12	3,25
987	AMACIANTE SOFT 2LT CX 6UN Base ST: 28,75 Valor ST: 2,34	38099190	010	5401	CX	1,00	26,00	26,00	26,00	3,12		12	0

<b>DADOS ADICIONAIS</b>
<p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>          ICMS DIFERIDO EM 33,33% ART. 28, INCISO I - DECRETO 7871/17 RICMS/PR.          ICMS DIFERIDO EM 33,33% ART. 28, INCISO I - DECRETO 7871/17 RICMS/PR. Operação destinada a contribuinte enquadrado no Simples Nacional - MVA reduzida - art. 16 do Anexo IX do RICMS/PR.          ICMS DIFERIDO EM 33,33% ART. 28, INCISO I - DECRETO 7871/17 RICMS/PR. Operação destinada a contribuinte enquadrado no Simples Nacional - MVA reduzida - art. 16 do Anexo IX do RICMS/PR.          ICMS DIFERIDO EM 36,84% ART. 28, INCISO I - DECRETO 7871/17 RICMS/PR. Operação destinada a contribuinte enquadrado no Simples Nacional - MVA reduzida - art. 16 do Anexo IX do RICMS/PR.          Número de registro da Licença: 99051          Declaro que os produtos pesados estão adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.</p>

Recebemos de SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e Nº 00046264 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



**SUPERVALE VERDE**  
supervale verde  
SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
ESTRADA FLOR DA SERRA, SN  
Bairro MARGARIDA GALVAN - 463536-1144  
DOIS VIZINHOS-PR CEP 85660000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
1  
Nº 00046264  
SÉRIE: 2  
Folha 1/1



C H A V E D E A C E S S O  
41240685511954000111550020000462641760702563

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE A SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO/VENDA DE PRODUÇÃO ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240182801439 20/06/2024 14:57:54
INSCRIÇÃO EST ADUAL 32302140-68	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO 9066048095	CNPJ 85.511.954/0001-11

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>				CNPJ / CPF 02.995.568/0001-15		DATA DA EMISSÃO 20/06/2024
NOME / RAZÃO SOCIAL ELETROMAQUINAS A STEC LTDA				BAIRRO / DISTRITO SÃO FRANCISCO DE		DATA DA SAÍDA 20/06/2024
ENDEREÇO RUA OSVALDO ARANHA, 176				CEP 85660000		HORA DE SAÍDA
MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	FONE / FAX 46 3536-9400	UF PR	INSCRIÇÃO EST ADUAL 9017906396	CAD/PRO		

<b>FATURA</b>					

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 387,96	VALOR DO ICMS 52,14	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 138,37	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 12,46	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 434,50		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR IRRF 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 7,93	VALOR TOTAL DA NOTA 454,89

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0-Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO EST ADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 75,07		PESO LÍQUIDO 72,19	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
23431	SAN ALCOOL 70 INPM LIQ HOSP 1L CX 12	38089919	051	5101	CX	1,00	55,00	55,00	55,00	6,60		19,5	0
10897	ALCOOL ETILICO 46 INPM 1LT CX 12UND Base ST: 58,31 Valor ST: 5,43	22072019	010	5401	CX	1,00	49,50	49,50	30,46	5,94	2,57	19,5	5,2
10892	ALCOOL ETILICO 92,8 INPM 1LT CX 12 UND Base ST: 80,06 Valor ST: 7,03	22071090	010	5401	CX	1,00	71,50	71,50	44,00	8,58		19,5	0
23536	ALCOOL GEL 70 DOSA DFT 450GR CX 12 UND	38089429	051	5101	CX	1,00	49,50	49,50	49,50	5,94	1,61	19,5	3,25
23463	ALCOOL GEL 70 INPM 4,250 KG CX 4 UND	38089429	051	5101	CX	1,00	115,50	115,50	115,50	13,86	3,75	19,5	3,25
23584	SAN ALCOOL 70 INPM LIQ HOSP 5L CX 4	38089919	051	5101	CX	1,00	93,50	93,50	93,50	11,22		19,5	0

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  ICMS DIFERIDO EM 38,46% ART. 28, INCISO I - DECRETO 7871/17 RCMS/PR  ICMS DIFERIDO EM 38,46% ART. 28, INCISO I - DECRETO 7871/17 RCMS/PR.  ICMS DIFERIDO EM 38,46% ART. 28, INCISO I - DECRETO 7871/17 RCMS/PR. Operação destinada a contribuinte enquadrado no Simples Nacional - MVA reduzida - art. 16 do Anexo IX do RCMS/PR.  Número de registro da Licença: 99061  Declaro que os produtos pessoais estão adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.</p>	